



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.673, DE 19 DE MAIO DE 2021

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) é Feriado Nacional de Corpus Christi.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, no dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)**.

Artigo 2° - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de maio de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa